

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO UID/00048/2025 | Refª UID-00048-2025-BII-3

Período de Candidaturas: 06-Abr-2026 a 17-Abr-2026

O Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra (ISR-UC) abre um concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Iniciação à Investigação para **estudante de licenciatura ou mestrado em Engenharia Física** no âmbito do financiamento plurianual de unidades de I&D 2025-2029 com a referência UID/00048/2025 (<https://doi.org/10.54499/UID/00048/2025>), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., nas seguintes condições:

Tipo de Bolsa: Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), de acordo com o artigo 5 do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Número de vagas: 1

Área científica: Engenharia Física

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em uma Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Física.

O candidato deve possuir conhecimentos em *printed electronics*, *direct ink writing* e *stretchable electronics*, além de proficiência em inglês.

Em conformidade com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, artigo 5, parágrafos 4 e 5:

4 – As BII apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

5 – As BII não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalho: O candidato selecionado irá realizar atividades de I&D no laboratório de “*Soft and Printed Electronics*”, no âmbito da área de investigação de Materiais Avançados e Sensores, nomeadamente trabalhando em circuitos elásticos impressos e sensores de pressão e colaborando na organização do laboratório.

Regime: A concessão da bolsa não gera nem confere qualquer relação de natureza jurídico-laboral, sendo a bolsa exercida num regime de dedicação exclusiva. Ao bolseiro é

aplicado o Estatuto de Bolseiro do ISR-UC de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e com o Regulamento das Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação em vigor.

Legislação: Este concurso irá respeitar a legislação e a regulamentação nacional aplicável em matéria de bolsas de investigação, nomeadamente o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor, sempre que a bolsa seja financiada direta ou indiretamente pela FCT, ou, quando aplicável, o Regulamento de Bolsas de Investigação do ISR-UC aprovado pela FCT.

Local: Os trabalhos serão realizados no Instituto de Sistemas e Robótica – Universidade de Coimbra.

Duração: 6 meses, possivelmente **renovável**, por acordo entre ambas as partes. A bolsa não pode exceder um período de 12 meses, em conformidade com o n.º 3 do artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Orientação Científica: Professor Doutor Mahmoud Tavakoli.

Condições Financeiras: O valor da bolsa é de **€701.12**, de acordo com a tabela de valores das bolsas concedidas direta ou indiretamente pela FCT em Portugal (<https://fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), a ser paga por transferência bancária, acrescida de seguro de acidentes pessoais e segurança social (Seguro Social Voluntário, contribuições de primeiro nível), caso o candidato opte por subscrever.

CrITÉrios de seleção e atribuição: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com uma ponderação de 50% para o mérito académico global e 50% para o grau de satisfação dos requisitos e a motivação para o projeto. Se o júri considerar necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos classificados nas três primeiras posições de acordo com a classificação resultante dos critérios acima referidos. Nesse caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (conforme descrito acima), com uma ponderação de 80%, e a entrevista, com uma ponderação de 20%. Se nenhum dos candidatos tiver o perfil adequado (avaliação global inferior a 60%), a bolsa não será concedida.

Júri responsável pela avaliação:

- Presidente: Professor Doutor Mahmoud Tavakoli;
- 1º Membro: Doutor Afsaneh Lal Sanati;
- 2º Membro: Doutor Pedro Filipe Alhais Lopes.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante o envio dos seguintes elementos:

- (1) Carta de motivação — **obrigatório**;
- (2) Curriculum Vitae (CV) — **obrigatório**;
- (3) Comprovativo de inscrição em Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Física em uma instituição de ensino superior portuguesa — **obrigatório**;
- (4) Declaração sob compromisso de honra do candidato indicando bolsa(s) que tenha recebido, tipologia e a respetiva duração (utilize o modelo disponível em: <https://tinyurl.com/mpnwf8wh>) — **obrigatório caso o candidato tenha recebido alguma bolsa em Portugal**.

Envio das candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para gustavo.bongiovi@isr.uc.pt e CC: mahmoud@isr.uc.pt especificando no assunto: Ref.ª UID-00048-2025-BII-3.

Prazo para envio das candidaturas: O processo de candidatura está aberto de 06 de abril de 2026 até 17 de abril de 2026.

Forma de divulgação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de uma lista ordenada pela classificação final obtida, sendo os candidatos notificados por e-mail. Após a divulgação dos resultados por e-mail, os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, se assim o desejarem, se manifestarem numa audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após essa data. No final deste prazo, o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

Editais em Inglês (Euraxess): <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/425716>